

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 009

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464,

DECRETA

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Aníbal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464.

Art. 2º As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-á por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 5º O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo poderá apresentar formalmente, via e-mail e por uma única vez, pedido de final de final.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2023

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT

Decreto nº. 164/2023

CARGO: Clínico
Geral

DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAIS	REGIME GERAL	AMPLA PCD	NI	SITUAÇÃO
18/07/2023 10:51	às Anna Carolina da Silva Santos	Clínico Geral	24 HORAS	Plantão	146	146	CLASSIFICADO

19/07/2023 13:37	ás Islavison de Siqueira Monteiro	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	147	147	CLASSIFICADO
19/07/2023 14:15	ás Mateus Trevisol Faleiros da Silva	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	148	148	CLASSIFICADO
19/07/2023 15:26	ás Pedro Paulo de Queiroz Dacroce	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	149	149	CLASSIFICADO
19/07/2023 16:54	ás DAVI MENDES	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	150	150	CLASSIFICADO
20/07/2023 11:17	ás Joracy Emilio Alves	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	151	151	CLASSIFICADO
20/07/2023 19:42	ás Renata de Oliveira Neves	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	152	152	CLASSIFICADO
21/07/2023 10:14	ás Roberta Vendramel Souza	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	153	153	CLASSIFICADO
25/07/2023 04:02	ás Rodrigo Marques Campelo	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	154	154	CLASSIFICADO
25/07/2023 08:02	ás João Carlos Felito Romero	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	155	155	CLASSIFICADO
25/07/2023 09:55	ás Ana Carolina de Melo	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	156	156	CLASSIFICADO
26/07/2023 08:58	ás Mariana Oliveira Curado	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	157	157	CLASSIFICADO
27/07/2023 10:02	ás Rita de Cassia Castilho Teixeira	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	158	158	CLASSIFICADO
27/07/2023 11:55	ás Elizangela Donizeti de Oliveira	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	159	159	CLASSIFICADO
27/07/2023 02:28	ás DIEGO MAURICIO URDANETA SANTOS	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	160	160	CLASSIFICADO
27/07/2023 18:47	ás BIANKA APARECIDA DE LIMA MAJOR	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	161	161	CLASSIFICADO
27/07/2023 22:24	ás RAFAEL VILHENA LOBO	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	162	162	CLASSIFICADO
28/07/2023 09:25	ás Emanuely Lopes Cardoso	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão	163	163	CLASSIFICADO
28/07/2023	ás CAROLINA ALVES REZENDE	Clínico	24	HORAS Plantão	164	164	CLASSIFICADO

11:27		Geral	SEMANAIS				
28/07/2023	às	Clínico	24	HORAS	Plantão 165	165	CLASSIFICADO
14:14	Gabrielly Mendes Gontijo	Geral	SEMANAIS				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60982d5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar